



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 11 de setembro de 2023.

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Edital- Concorrência Pública 012/2023 - Processo 10.107/2023

Prezado Senhor Marcelo,

Em atenção ao e-mail de 06/09/2023 às 10:04 h, da empresa ZANI BRAZIL ENERGIA LTDA, que informa dúvidas sobre condições do Edital 012/2023 supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** Precisamos de cópia do parecer de acesso emitido pela Light, pois necessitamos de algumas informações para finalizar nosso custo. Favor nos encaminhar dos 2 terrenos.

**Resposta:** O parecer de acesso será de responsabilidade da empresa vencedora.

**Pergunta:** Quanto ao agendamento de visita técnica do terreno, gostaria de agendar para segunda feira 11/09/2023 às 10hs. Precisa de algum documento?

**Resposta:**

**Pergunta:** Há uma dupla interpretação:

3.4.1 ÍTEM VII- As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos.

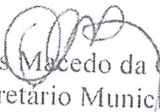
8.20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:  
A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de: Atestado emitido (Orçamento de conexão ou Parecer técnico) pela concessionária de energia comprovando que a proponente forneceu projeto executado, somado ou não, de valor igual ou superior a 1MW.

Estes dois parágrafos contradizem este:

8.21. Atestado de Capacidade Técnica ou ART emitido pelo CREA com pelo menos um projeto com potência igual ou superior a MW.

**Resposta:** Será válido qualquer um dos documentos apresentados, tanto o Parecer de Acesso quanto o Orçamento de Conexão, emitido pela concessionária comprovando a capacidade técnica operacional.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA